



## RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Boa Vista-PB, 11 de abril de 2022.

ANTECIPA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2023/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

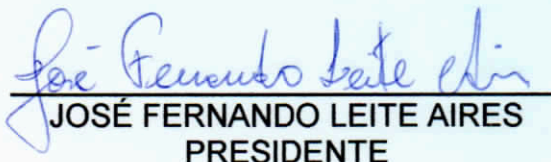
Art. 1º A eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista, para o biênio 2023/2024 será realizada no dia 23 de abril do corrente ano, às 11:00 horas no Plenário Francisco de Farias Neto da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º As chapas concorrentes aos respectivos cargos, sejam completas ou em separado, devem ser protocoladas na Secretaria até às 11:00 horas do dia 22 de abril do corrente ano, indicando os cargos para os quais os pretendentes desejam concorrer, estando os mesmos devidamente filiados a um partido político, sob pena de indeferimento de registro pela Mesa Diretora.

Art. 3º Após a votação que será realizada de forma secreta, atendendo ao que preceitua o Regimento Interno, os membros eleitos tomarão posse imediatamente no cargo, lavrando-se ata dos trabalhos de votação e apuração.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Vista-PB,  
Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida",  
em 11 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES  
PRESIDENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação em favor de José Gomes de Brito, CPF: 840.848.394-34, para aquisição de terreno destinado a Construção de uma Creche na comunidade de Sítio Juá, município de Bernardino Batista-PB, com área total de 3.000,00 m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados), limitando-se ao Norte com imóvel pertencente Sr. José Gomes de Brito; ao Sul Rua Projetada (estrada); ao Leste com imóvel pertencente ao Sr. José Pereira Pedro e a Oeste com imóvel pertencente ao Sr. José Gomes de Brito, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação, Lei Municipal 736/2022 e Decreto Nº 025/2022, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa de licitação n. 03/2022.

Bernardino Batista, 11 de abril de 2022.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**9AF1D714

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2022**

**ANTECIPA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2023/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º A eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista, para o biênio 2023/2024 será realizada no dia 23 de abril do corrente ano, às 11:00 horas no Plenário Francisco de Farias Neto da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º As chapas concorrentes aos respectivos cargos, sejam completas ou em separado, devem ser protocoladas na Secretaria até às 11:00 horas do dia 22 de abril do corrente ano, indicando os cargos para os quais os pretendentes desejam concorrer, estando os mesmos devidamente filiados a um partido político, sob pena de indeferimento de registro pela Mesa Diretora.

Art. 3º Após a votação que será realizada de forma secreta, atendendo ao que preceitua o Regimento Interno, os membros eleitos tomarão posse imediatamente no cargo, lavrando-se ata dos trabalhos de votação e apuração.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Vista-PB,  
Casa “Dr. Antônio Pereira de Almeida”, em 11 de abril de 2022.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ewerson Marinho  
**Código Identificador:**ECE54CE8

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022**

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao 2º Sargento Militar José Antônio Pinto de Araújo e dá outras providências.

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao 2º Sargento Militar **José Antônio Pinto de Araújo**, pelo sucesso em sua vida profissional na Polícia Militar do Estado da Paraíba até o ano de 2013, quando foi para a reserva. Atualmente presta serviço no 3º CIPM, em Queimadas-PB.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, em 11 de abril de 2022.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ewerson Marinho  
**Código Identificador:**412C94FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 023/2022**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI – CNPJ 11.054.242/0001-84 - Valor: R\$ 31.027,80; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO – CNPJ 08.160.290/0001-42 - Valor: R\$ 47.654,90; IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 07.788.510/0001-14 - Valor: R\$ 57.979,99. O valor global da presente licitação é R\$ 136.662,69 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Publique-se.

Boa Vista - PB, 11 de Abril de 2022.

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**51AA9783

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: